



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 35/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024, considerando a Portaria IFSP nº 2.582/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio do IFSP Campus Votuporanga:

Nome	Cargo - Segmento
ANNA ISABEL NASSAR BAUTISTA DA ROCHA	Presidente / Professor EBTT - Área das Ciências da Natureza
MARIA ELISA FURLAN GANDINI CASTANHEIRA	Professor EBTT - Área das Ciências da Natureza
Marcelo Loyola de Andrade	Professor EBTT - Área das Ciências Humanas
MARIA CRISTINA RIBEIRO COLMATI LALO	Professor EBTT - Área de Linguagens
ELEN CRISTINA MAZUCCHI	Professor EBTT - Área da Matemática
RICARDO HENRIQUE ALVES CORREA	Professor EBTT - Formação profissional
Guilherme Shoiti Ueda	Professor EBTT - Formação profissional
Urandi Gratao	Professor EBTT - Formação profissional
Vanderlei Cecchini Junior	Professor EBTT - Formação profissional
LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA	Pedagoga
Carlos Eduardo Maia de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais - Coordenadoria de Extensão
Ivan Lazaretti Campos	Professor EBTT - Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
DIEGO NUNES BACANI	Membro Externo
ANA CLARA SOARES	Discente

KETLIN DE ALMEIDA MARCENEIRO	Discente
LÍVIA VASCONCELOS DE FARIA	Discente

Art. 2º **DEFINIR**, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho Docente, carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros, conforme disposto na Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam **REVOGADAS** as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 17/03/2025 19:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 909503

Código de Autenticação: 4303595056

